



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Casa Pedro de Albuquerque Uchoa

E-mail: camara@camutanga.pe.leg.br

PORTARIA Nº 24/2024

EMENTA: Concede férias a Servidora Pública Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA, Estado de Pernambuco, revestido de suas atribuições legais, com respaldo no artigo 9º, VII, "b", da Resolução nº 98/92 (Regimento Interno da Câmara Municipal),

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei nº 6.123/68, que trata sobre férias;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal, **JOSINEIDE ANDRÉ DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 47, ocupante do cargo de RECEPCIONISTA.

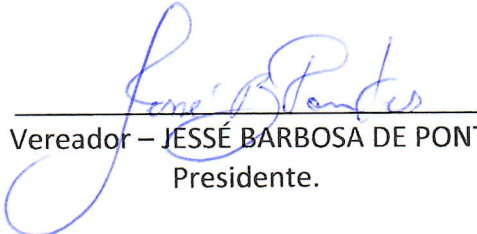
Parágrafo Único. As férias de que trata o Caput deste Artigo, referente ao período aquisitivo: **02/01/2023 a 02/01/2024;**

Art. 2º- A servidora gozará as férias no período **de 02 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024;**

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camutanga, 02 de janeiro de 2024.


Vereador – **JESSÉ BARBOSA DE PONTES**
Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Av. Presidente Getúlio Vargas, 240 – CEP 55.930-000 Camutanga – PE CNPJ 11.293.156/0001-24
Fone Fax: (0**81) 3652.1200. Celular 9968 36 99



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Casa Pedro de Albuquerque Uchôa

E-mail: camara@camutanga.pe.gov.br

O Presidente da Câmara Municipal de Camutanga/PE, Estado de Pernambuco, revestido de suas atribuições legais, com respaldo no artigo 9º, Inc. VII, alínea “b” da Resolução nº 98/92 (Regimento Interno da Câmara Municipal).

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Camutanga/PE, 02 de janeiro de 2024

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Jessé Barbosa de Pontes

Presidente